Anno de 1845. Quinta feira 21 de Agosto. Anno XX N. 184.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda : o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua nova a 3 as 5 h. e 5 min. da manhãa.
Crescente a 10 as 8 h. e 21 minutos da tard.
Lua cheia a 17 as 10 hor. e 57 min. da man.
Minguante a 24 as 4 hor. e 7 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyo, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 h. e 42 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda S. Chrispo, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
19 Terça S. Luiz, aud. do J. de D. da v. e do J. dos Feitos.
20 Quarta S. Bernardo, aud. do J. de D. da 3. vara.
21 Quinta S. Joanna, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
22 Sexta S. Timotheo, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
23 Sabbado S. Dovina, aud. do J. de D. da 2. vara.
24 Domingo S. Bartholomeo.

CAMBIOS NO DIA 20 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres, 25 d. por 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$200
» » de 6$400 nov. 17$800 a 18$000
» » de 4$000 . . 9$600 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 2$000
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DO CORRENTE.

Officio—Ao engenheiro em chefe das obras publicas, ordenando, que, por conta da quota votada para as despezas dos calcetas no exercicio findo, mande indemnisar o arsenal de guerra da quantia de 23$200 rs. por 10 camizas e outras tantas calças de brim, por alli fornecidas a cinco dos mencionados calcetas.—Participou-se ao director do arsenal de guerra, ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector-fiscal das obras publicas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, mande pôr em liberdade, por haverem sido julgados incapazes do serviço, os recrutas José Virolino, Pedro de Alcantara Lima, e Joaquim José de Miranda.

Dito - Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, declarando, que o ex secretario do corpo de policia, Jose Clemente dos Santos Siqueira, deve solicitar da assemblea legislativa provincial o pagamento, que requereo, e se lhe mandou fazer; visto, como S. mc. informa, nada haver sobrado da quota, que no anno financeiro findo se consignou para as despezas do mesmo corpo.

Dito—Ao commandante das armas, recommendando o comprimento da ordem imperial, que mandou dispensar do serviço o cabo do deposito Maximo Pereira Baracho, o corneta do segundo batalhão de artilharia á pe José Francisco de Paula, e os respectivos soldados Manoel José, José Gomes de Carvalho, Manoel dos Santos da Luz, Manoel Rafael Archanjo de Mello e Claudino Jose de Mello.

Portaria—Ordenando, que a Manoel José de Siqueira Cavalcanti se passe patente para o posto de major do 3.º batalhão da guarda nacional do Cabo.—Participou se ao respectivo commandante superior.

EXTERIOR.

As folhas de Hespanha chegão a 26 de junho.

SS. MM. e A. permaneciáo em Barcelona sem novidade alguma. SS. MM. tinhão visitado o convento das religiosas do Ensino, e outros estabelecimentos.

Affirma-se, que a familia real partiria a 25 para Esparraguera, onde se demoraria oito ou dez dias, e depois partirá para as provincias Vascongadas, passando por Saragoça e Pamplona, a fim de tomar os banhos de Santa Agueda, regressando a Madrid para os fins de julho, principios de agosto.

Chegou ao porto de Barcelona o brigue *Mansanares* commandado pelo Sr infante D. Henrique o qual foi logo comprimentado por dous ajudantes de campo do presidente do concelho de ministros. Diz se, que o navio de S. A. he um modelo de asseio e disciplina.

Alem da não *Soberano*, do brigue *Mansanares*, e de outros navios hespanhoes e estrangeiros, tinhão chegado ao porto de Barcelona varios vapores e navios de guerra francezes e inglezes.

Chegárão a Barcelona o conde de Bresson, embaixador francez, e Sir Roberto Peel, filho do primeiro ministro da Inglaterra, e membro da legação ingleza em Hespanha.

O governo expedio uma circular, pelo ministerio do reino, a todos os governadores civis, para que reprimão e vigiem com vigor a todos os perturbadores da ordem publica.

Publicou a lei provisional e o regulamento para a bolsa de Madrid; assim como um decreto relativo ao estabelecimento e cobrança da contribuição de subsidio da industria e commercio.

Recebêrão-se em Madrid noticias da ilha de Cuba, as quaes annunciáo, que se goza alli de completo socego.

Deo se ordem a uma secção do corpo dos alabardeiros, para marchar para Bilbau, visto que S. M. se decidio visitar as provincias Vascongadas.

Parece, que o individuo preso ultimamente pela policia franceza, he D. Ramon Cabrera, presidente que foi da junta revolucionaria de Figueras, e não o general carlista.

Diz-se, que em breve se publicarão varias nomeações de cargos importantes de fazenda. Assegura se, que o Sr Santillan passará ao concelho de estado, e será substituto pelo Sr. Sanchez Ocaña, intendente de Madrid

Em Barcelona vai-se estabelecer uma grande companhia de postas e diligencias.

TURQUIA.

Constantinopla, 18 *de maio.*

Escrevem da Syria o seguinte :

« Os quinze primeiros dias de maio forão dias de luto, de horrores execraveis e de uma consternação geral. Povos inteiros, casas e igrejas, tudo foi entregue ás chamas. No momento em que escrevo, diz uma carta inserta no *Malta-Mail*, temos a vista o triste espectaculo de dez povos e um grande numero de igrejas maronitas ardendo. Os christãos não estão isentos de culpa nestes actos de barbaro fanatismo : os Drusos do seu lado imitárão o seu exemplo, e não só destruirão as igrejas dos catholicos, mas tambem assassinarão deshumanamente aos sacerdotes, e, depois de mortos, lançárão os seus corpos ás chamas. A carnagem foi geral : homens, mulheres e crianças pagárão com a sua vida em uma fogueira o pretendido delicto de serem fieis as suas crenças.

« Nas povoações da costa tambem rebentou a guerra civil Em Saida, os musulmanos entregárão-se, por alguns dias, a todo o genero de excessos contra os christãos, e se todos os Europeos não forão victimas do odio de seus inimigos, deve-se á cooperação de dous navios de guerra em que se refugiárão, e ás medidas tomadas por Reschid-pachá, que póde a final restabelecer a ordem.

« Em Beyrouth tambem havia fortes indicios de desordem, mas a energia e os esforços dos consules, e a mediação de alguns ricos proprietarios turcos poderão evitar as desgraças, que ameaçavão aquelle povo. Deste ponto via-se ao longe na costa, no dia 17 de maio, o espectaculo horroroso de seis ou sete mil christãos, sem casa nem meios de subsistencia, condemnados á miseria, e apinhoados na costa implorando ao ceo a sua salvação. Dous navios de guerra, um francez e outro austriaco, e cinco ou seis embarcações mercantes, tinhão sahido para recolher aquelles infelizes, cuja presença produziria grande confusão em Beyrouth, onde ate agoa faltava; sendo por tanto para receiar que o augmento da população causasse males espantosos.

« Com data posterior escrevem ao mesmo periodico, dizendo, que a lucta continuava com igual encarniçamento; que as tropas turcas erão cada vez mais hostis aos christãos; e que o pachá declarara ao corpo consular de Beyrouth não ter meios para reconciliar os dous partidos, e que por conseguinte necessitava do auxilio e cooperação dos mesmos consules; mas estes nada podião fazer no estado violento a que tinhão chegado as cousas.

« He, pois, evidente, que a autoridade turca não quer ou não póde conservar a paz entre os partidos que desolão a Syria. Resta, pois, saber, se a Europa verá com indifferença a situação desesperada dos christãos do Oriente. Na Europa fixão hoje as suas visitas aquelles desgraçados, cuja unica esperança consiste na intervenção possivel das potencias christãas.»

Idem 22.—As tristes noticias do Libano causárão uma grande sensação no divan e em toda a diplomacia Na quarta-feira passada se reunirão em casa de sir Strafford Canning os representantes das cinco potencias, para redigirem uma nota á Porta. Nesta conferencia approvou-se o projecto de uma nota collectiva, em que se declara, « que os representantes das grandes potencias deplorão as turbulencias occorridas na montanha, e que estão convencidos de que a Porta teria podido evital-as, se houvera dado mais peso aos avisos transmittidos a autoridade local pelos consules europeos; e se não tivera deixado impunes alguns assassinios, como até agora fez na montanha. » Os representantes das cinco grandes potencias, depois de terem censurado mui energicamente nesta nota a partida do capitão-pachá, em circumstancias tão graves, concluem exigindo, « que a Porta adopte medidas promptas e efficazes para restabelecer a tranquillidade. » Esta nota foi remettida a Chekib-Effendi pelos primeiros interpretes das cinco grandes potencias.

Nessa mesma noute Chekib-Effendi fez entregar aos representantes das cinco grandes potencias uma copia da correspondencia, que tinha havido em Beyrouth entre os consules europeos e Redschi pachá; e apoiado nesta correspondencia, procurava mostrar, que a gravidade dos acontecimentos fôra um pouco exagerada, e que as providencias que Redschi-pachá se propunha a dar em Der-el-Kamar, bastavão para restabelecer promptamente a ordem e a tranquillidade nas montanhas

— A questão grega tem tomado um aspecto inteiramente pacifico. A eleição dos commissarios enviados a Larissa he uma garantia das disposições conciliadoras do divan. Julga se geralmente, que a chegada do grão-duque Constantino da Russia a Constantinopla não he estranha á nova posição, que a Porta tomou a respeito da Grecia. O divan acreditou, e com razão, que a viagem do principe russo a Athenas tinha mais gravidade, não obstante as relações entre os dous paizes continuarem a ter o mesmo caracter de irritação, e isso tanto mais quanto os Gregos considerão o imperador Nicoláo como um protector natural. (*Sud de Marseille*)
(*Diario do Governo.*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

SENADO.

Sessão de 30 de julho.

O Sr. Antonio Carlos offereceo hoje no senado o seguinte requerimento : — « Proponho, que se diga á camara dos deputados, que o senado, tendo considerado o officio da camara dos deputados, á cerca de intelligencia do art. 61 da constituição, depois de ter ouvido a respeito a commissão de constituição, não mudou da opinião participada á mesma camara, em officio de...»

— E o motivou, dizendo que, não se tendo feito obra alguma pelo parecer da commissão de constituição, sobre o officio da camara dos Srs. deputados, que insistia pela fusão, provindo dahi não se haver dado resposta alguma, o que póde ressumbrar desprezo, que nem he proprio da seriedade do senado, *nem seria tolerado por aquella camara* ; lembrou-se de formular uma resposta, que julga de accordo com a ultima votação, e de pedir que ella seja submettida á deliberação do senado ; para cujo fim offerece o seu requerimento. -- He apoiado, e fica sobre a mesa para ser dado para a ordem do dia.

PARLAMENTO.

Foi lido, na sessão do dia 4, o seguinte officio do 1.º secretario da camara dos deputados.

« Illm. e Exm. Sr. — De ordem da camara dos deputados participo a V. Exc., para que chegue ao conhecimento do senado, que ella não póde dar o seu assentimento á emenda que o mesmo senado fez á proposta do governo sobre a fixação das fôrças de mar para o anno de 1846—1847; mas que, julgando vantajoso o projecto, aguarda o cumprimento do artigo 61 da constituição, de que trata o meu officio de 20 de junho do corrente anno, a fim de requerer semelhantemente a reunião de ambas as camaras para discutir e deliberar sobre est'outro objecto.

Deos guarde a V. Exc. Paço da camara dos deputados, em 2 de agosto de 1845. — Sr. Cassiano Espiridião de Mello e Matos.—*José Pedro Dias de Carvalho.* »

— Approvou-se hontem (5 de agosto) o requerimento do Sr. Antonio Carlos sobre a fusão, sendo rejeitadas todas as emendas. (*S. da Monarchia*)

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 17 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Comparecêrão os Srs. Mello Cavalcanti, Carneiro Monteiro, Ramos, doutor Nery da Fonseca e Barros ; faltando com causa os mais Srs. — Aberta a sessão, he lida e approvada a acta da antecedente. O secretario interino, dando conta do expediente, mencionou os seguintes officios :

Um do Exm. presidente da provincia, participando ter levado ao conhecimento da assembléa provincial o officio desta camara de 8 do corrente, em que pedia applicação de algum rendimento especial, ou designação de uma quantia em as leis do orçamento municipal para demolição de predios, que, segundo a planta da cidade, teem de recuar, ou avançar na frente. — Inteirada.

Outro do fiscal do bairro de S. Antonio, communicando, que as multas, impostas por infracção de posturas no mez de fevereiro proximo passado, importárão na quantia de 108$ rs., conforme as notas entregues á contadoria ; e pedindo, se mandasse pagar ao cirurgião João Domingues da Silva a quantia de 3$200 rs. de uma corrida de saúde, que fizéra em dito mez.—Inteirada, e que a contadoria passasse mandado.

Outro do fiscal do Recife, participando, que as multas dos mezes de fevereiro e março proximo passados importárão na quantia de 148$ rs., conforme as notas entregues a contadoria; e pedindo, se mandasse pagar ao cirurgião João Domingues da Silva a quantia de 3$200 rs., de uma corrida de saúde, que com elle fizera em um dia de fevereiro. — Inteirada, e que a contadoria passasse mandado.

Outro do contador, significando haver transmittido, assim aos differentes fiscaes, como ao cordeador, as confrontações dos terrenos de marinha até agora concedidos á camara. — Inteirada.

Outro do mesmo contador, remettendo incluso o balanço da receita e despeza municipal do segundo trimestre do corrente anno, isto he, de janeiro a março. — Inteirada.

Outro do mesmo contador, lembrando, que, para os fiscaes melhormente assentarem as multas de reincidencia nos casos em que ellas tenhão lugar, parecia-lhe conveniente, que tenhão listas alphabeticas dos nomes de todos os multados, extrahidas dos seus livros, para á ellas recorrerem, sempre que tenhão de fazer lavrar os termos de achadas ; por isso que não poderão conservar em memoria todos aquelles, a quem já tenhão encontrado em infracção semelhante. — Resolveo a camara, que no sentido do officio supra se expedissem as convenientes ordens aos fiscaes.

Outro do mesmo contador, fazendo vêr á camara, que lhe era indispensavel o inteiro conhecimento dos estabelecimentos existentes, subjeitos a impostos municipaes, taes como açougues, cocheiras nas ruas publicas, depositos de madeiras, botiquins e bilhares, carros e carroças de aluguel, casas de polvora e de fogueteiros, canos subterraneos, barracas e empanadas volantes; por isso que era bem provavel ter havido do proximo anno municipal para cá alteração nelles ; e por isso requeria, que a camara ordenasse aos differentes fiscaes, que cada um em seu districto procedesse a colecta, ou alistamento dos ditos estabelecimentos, e remettesse-o a contadoria. — Deliberou a camara, que no mesmo sentido do officio acima se officiasse aos fiscaes para satisfazerem a exigencia d'elle.

O Sr vereador Oliveira, como membro da commissão de edificação, apresentou o seguinte parecer, que foi unanimemente approvado, despachando-se no mesmo sentido o requerimento, que o motivou. «João Pinto dos Santos, proprietario de um alicerce no becco do Falcão, canto da rua detraz de Santa Thereza, requer á camara licença para edificar nos vinte palmos, que lhe restão, da cordeação dada pelo cordeador, por haver perdido 10 palmos, que lhe intimárão para beneficio público, com o fim de ficar o becco do Falcão com 30 palmos de largo em lugar de 20, que actualmente tem : requer mais a competente indemnisação da porção do alicerce, que perde, e outras bemfeitorias. A vista do exposto tem a ponderar a commissão, que, examinando o lugar da questão, observou, que pela diminuta extensão do becco(mostra ter de 100 a 120 palmos), que apenas dá communicação para a rua do padre Lobato, assaz estreita, não merece a pensão pecuniaria, que se exige, attentas as suas dimenções; e que, por ser de pouca extensão em comprimento, tem a necessaria largura para commodo de transito publico. Pondera mais a commissão, que, entendendo-se com o seu proprietario, este declarára, que cedia cinco palmos gratuitamente de sua propriedade, com tanto que não se procrastinasse mais a sua edificação pelos prejuizos, que está soffrendo ; por todas estas considerações, opina a commissão, que se conceda ao peticionario a licença para edificar nos vinte e cinco palmos, e se acceite a offerta dos cinco palmos, ficando o becco do Falcão com 25 de largura, mais que muito sufficiente para commodo publico. Sala das commissões em 11 de março de 1845. — Os vereadores *Cintra, e Oliveira.*»

Entrando em discussão o requerimento do Sr. vereador Oliveira, que na sessão antecedente ficára adiada para esta, em que requeria, se procedesse a nomeação de fiscal da freguezia da Boa-Vista, foi approvado ; e logo tratando-se da referida nomeação, sahio nomeado Manoel Joaquim Silveira, fiscal da freguezia de S. José, por unanimidade, por assim haver requerido : em consequencia passou a camara a proceder a nomeação de fiscal para a freguezia de S. José, e havendo diversos requerimentos de differentes pretendentes, sobre cada um delles procedeo-se a votoção; mas, não resultando maioria de votos em nenhum, procedeo se pela segunda vez por escrutinio secreto, sobre os mais votados ; ainda assim não obtendo nenhuma maioria de votos, foi pela terceira vez procedida a mesma votação por escrutinio secreto, e sahio então nomeado o cidadão Innocencio da Cunha Goianna com quatro votos ; aos quaes nomeados a camara mandou que se lhe passassem os seus diplomas.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. vereador presidente, que na sessão passada ficára adiado, sobre diminuir-se o ordenado do secretario, não foi approvado.

Foi retirado, a pedido do seu autor, o requerimento do Sr. vereador Carneiro Monteiro, que tambem ficára adiado na sessão anterior, sobre unir-se o lugar de secretario ao de contador;e sendo substituido pelo seguinte, foi este prejudicado; votando a favor o seu autor, os Srs. vereador presidente, e Ramos. « Requeiro que seja encarregado interinamente da secretaria da camara o contador da mesma, tendo, por isso, a gratificação annual de 400$ rs. »

A requerimento do Sr. vereador Oliveira, deliberou a camara que se passasse a prover o lugar de secretario, visto achar-se vago ; e logo procedendo-se a nomeação por escrutinio secreto, sahio nomeado o bacharel João José Ferreira de Aguiar, com a maioria de quatro votos ; obtendo um voto os cidadãos Manoel Gregorio da Silva, Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, e Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti.

O Sr. vereador Nery da Fonseca fez o seguinte requerimento, que foi approvado, votando contra os Srs. Mello Cavalcanti, e Ramos. « Requeiro que a camara denuncie o juiz municipal Antonio José Pereira, por ter dado uma sentença em favor do negociante Manoel Alves Guerra na questão, que com o mesmo negociante move a camara, por ter infringido manifestamente as posturas. »

A requerimento do Sr. vereador Barros, resolveo a camara que se chamasse o cidadão José Egidio Ferreira, para, na qualidade de vereador supplente, tomar parte nos trabalhos da mesma camara.

A camara nomeou uma commissão especial, composta dos Srs. Barão de Suassuna, Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, e desembargador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, para, por parte da mesma camara, felicitar a S. M. o Imperador pelo feliz nascimento do Principe Imperial.

Despachárão se os requerimentos de José Antonio Lopes, Roza Francisca de Miranda, Manoel Joaquim Silveira, Manoel José Pacheco, Anastacio Xavier de Couto, Antonio Cordeiro da Cunha, José Affonso Rigueira, e Maria Rita de Queiroga. O Sr. presidente marcou para o ordem do dia ; 1.º leitura de officios e pareceres de commissões ; 2.º despachos de tarifa ; 3.º propostas, requerimentos e indicações dos Srs. vereadores ; 4.º discussão de papeis adiados; e levantou-se a sessão E para constar mandou a camara fazer a presente em que assignou. E eu *Luiz de França e Mello e Junior*, secretario interino a escrevi.—*Rego e Albuquerque*, presidente. = *Mello Cavalcanti.* — *Carneiro Monteiro.* — *Ramos.* — *Doutor Nery* — *Barros.*

TERCEIRA SESSAÕ ORDINARIA DE 1845.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Aos 18 de agosto de 1845, achando-se presentes os Srs. vereadores Oliveira, Ramos, Carneiro Monteiro, Mello Cavalcanti, Nery da Fonseca e Rego Barros, faltando sem causa participada o Sr. Cintra, abrio-se a sessão, sendo em seguida approvada a acta d'antecedente. O Secretario dêo conta d'um officio do procurador da camara, pedindo a solução de alguns quesitos a respeito da percepção dos impostos sobre acougues. — Resolveo-se, que se ouvisse o advogado respectivo.

Outro do cidadão Bernardino de Sena da Silva Guimarães, participando não vir tomar posse e prestar juramento do lugar d'ajudante do secretario da guarda nacional na sessão de hoje, por se achar doente ; mas que compareceria, logo que cessasse esse motivo.— Inteirada.

Outro do fiscal de S. José, cobrindo a conta, que a camara mandou formular, das despezas feitas com vestorias e corridas.— A' commissão de policia.

Outro do engenheiro, cobrindo o orçamento dos concertos necessarios aos trapiches de despejo público. — Resolveo-se, que se affixassem editaes para a arrematação.

Em seguida, requerêo o Sr. Carneiro Monteiro, que o Sr. presidente nomeasse uma commissão para propôr medidas, que preservassem os ditos trapiches, depois de concertados, dos estragos que lhes faz soffrer o

abandono. — Foi approvado, e o Sr. presidente nomeou a commissão de policia.

Outro do mesmo engenheiro, cobrindo as condições para a arrematação dos concertos das casinhas da ribeira. — Mandou affixar editaes.

O Sr. vereador Barros ficou em posse do orçamento da ponte do Monteiro, que, a seu requerimento, a camara havia mandado proceder.

Foi mandado á commissão de edificação o requerimento de Antonio Ferreira dos Santos Braga e outros, com a planta, que comprehende o terreno d'aquelle Braga, assim como a da Estrada-Nova, Magualena e Remedio.

Foi mandada á mesma commissão a petição de Josepha Rufina de Souza Rangel, com despacho do governo da provincia, para ser informado; e á commissão de saude a de Ricardo Romualdo da Silva, e uma representação dos habitantes do pateo da Ribeira.

A' requerimento de Filippe Menna Calado da Fonseca, o Sr. presidente nomeou uma commissão, composta dos Srs. Cintra, Nery, Oliveira, e Ramos para inspeccionar o plantio d'amoreiras brancas; que aquelle cidadão tem feito em seu sitio.

Foi mandado á uma commissão especial, composta dos Srs. Mello Cavalcanti, e Carneiro Monteiro, o requerimento de João Ferreira da Silva.

Despachárão se as petições de Ignacio Nery da Fonseca, de José Francisco Belem, de João Antonio Carpinteiro da Silva, de José Antonio Correia Junior, de Manoel Francisco Coimbra, de Antonio Dias da Silva Cardial, de Miguel Felicio da Silva, de João Cryspianno Rangel, de Joaquim Pereira Vianna de Bernardo Antonio de Miranda, de Antonio Valentim dos Santos, de Manoel Urbano do Espirito Santo, de Delfino Gonçalves Pereira Lima, de Miguel da Costa Dourado, de Anastacio Xavier de Couto, de José Cezario de Mello, de José Francisco Collares, de José Francisco do Rego Rangel, de Manoel Ferreira Pinto, e de Joaquim José Dias Pereira.

Fôrão impossados e juramentados os cidadãos Antonio Borges da Fonseca, como promotor da guarda nacional deste municipio, e Manoel José Teixeira Bastos como supplente do juizo de paz da freguezia de S. José, e por ter dado a hora levantou-se a sessão. E eu *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a escrevi. — *Rego e Albuquerque*, presidente. — *Oliveira.— Ramos. — Mello Cavalcanti. — Carneiro Monteiro. — Nery da Fonseca.— Rego Barros.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Apezar do muito que tenho hoje á dizer-lhes, não creião que este *Correio* he aquelle monstro de que hontem lhes fallei: não, Senhores, quando o houverem lido, verão Vms., que a materia he outra: mas trago viagem longa, arrecadei noticias *urbis et orbis*, e venho por conseguinte com a mala cheia.

Nas Alagoas succedem agora cousas extraordinarias, e pelas relações dos lugares em que ellas se passão com esta provincia, devo noticial-as aos seus leitores. Lembrados estaraõ elles, que o anno passado foi assassinado, na capella de Taquary, o padre José Caetano, vigario de Palmeira, tio do doutor Tavares Bastos, e que fôra preso como participante da revolta d'aquella provincia. Pois lá andão por aquelles lugares uns filhos do padre, com outros parentes, e um troço de espoletas á tomar vingança dessa morte, e, por uma lista dos que concorrêrão para o assassinato do padre, vão delles dando cabo; as mortes, diz-se, que andão ja por 30, e ainda não está extincta a relação, em que ao nome de cada morto accrescentão um pg. sina! da vingança satisfeita! E tudo isto com o maior desenfado do mundo. Ora, o negocio não he de brincadeira, e faz horror; porém o presidente das Alagoas com 800 homens contra o Vicente de Paula, e com um destacamento de 40 praças em Palmeira, nada tem feito. Mas por esta provincia não se perde a accasião para a intriga, e já publicárão Vms. o officio do coronel Joaquim José Luiz, procurando tomar conta da comarca de Garanhuns. Delli procura-se lançar uma ponte para a guerra dos cabanos, guerra, que muita gente deseja que fique interminavel, pois já fez ricos a muitos. Só este governo se lembraria de renovar essa guerra abandonada como uma loucura, que trouxe a perda, para a nação, de tanta tropa e dinheiro.—Mas he verdade, occorre-me neste momento, que o delegado de Garanhuns foi quem autorisou a entrada no territorio desta provincia a tropa das Alageas para a prisão do padre José Caetano; assim deve cheirar-lhe a esturro o que vai acontecendo na visinhança: em todo o caso será bom fazer muita bulha para juntar fôrças com que possa vingar-se tambem de seus inimigos.

Em Goianna vai aquillo que he um brinco: um sargento Costa de policia, que he alli uma notabilidade a par dos *Cães de fila*, dos *Asmodeos* e mais comitante, e commandante do destacamento, teve ordem de entregar esse commando; mas, como isto lhe não conviesse, poz se em armas com o destacamento, e com *foras e morras* repellio o novo commandante, que fôra por elle baptisado baronista. A final interveio a guarda nacional, e a muito custo e *parlamentarmente* acommodou-se o negocio.

Corre por certo que se mandárão recolher os destacamentos da policia das villas, a fim de que o corpo de policia marche bem brilhante no dia 7 do mez vindouro; se assim he, parece, que as autoridades da terra teem por desnecessarios esses destacamentos; e se os não teem, não lhes doe deixar assim expostos esses agentes de policia, que estão de continuo a clamar pela sua segurança (a delles...)?

A policia está cada vez mais importante em suas attribuições, e como a época he de progresso, e a liberdade não ha de ficar estacionada, em breve tudo se contera na policia, a policia fará tudo; com o que não pouco devemos de ganhar, porque será escusado dispender contos e contos de reis com tanto emprego de administração, de legislação, de justiça, etc., etc.: aqui basta que haja o Arruda com seus agentes, e o Carneiro com seus officiaes. Uma postura da camara prohibe foguetes do ar, o Carneiro dá ordem em contrario, e soltão-se; um soldado prende um homem porque rio-se, o Camello ordena, que d'alli em diante, dê e prenda.

DIAIRO DE PERNAMBUCO.

A hora em que recebemos os jornaes que nos trouxe o vapor *Bahiana*, que hontem chegou a este porto, procedente dos do Sul, nos não permittio dar a lêr aos nossos leitores mais do que os dous artigos da *Sentinella*, que ficão transcriptos em outro lugar, e que contêem a noticia mais notavel, que nos ditos jornaes achamos.

———

Entre todas as queixas que uma opposição pode com rasão e justiça fazer de qualquer administração, as mais dolorosas e as que ao mesmo tempo mais devem desacreditar ao agente do poder que está á testa dessa administração, são as procedentes de actos desnecessarios, isto he; de actos que esse agente pratica só pelo prazer de fazer mal, sem que delles possa resultar nem força para o seu poder, nem consolidação para a sua tirannia, entretanto que são muitas vezes os mais offensivos para os administrados, e os mais imperdoaveis em suas consequencias para os administradores.

Que um presidente por desejos de vêr a sua administração defendida, os seus actos justificados, procure ter um periodico á sua disposição, que admitta bons ou máos argumentos, boas ou más razões, toda a casta de evasiva e escapatoria, cousa tão praticada he, que estranharia o procedimento contrario. Mas adoptar uma folha com todos os seus máos precedentes, consentir na continuação dos seus desmandos e talvez exigil-os mesmo, ordena-los, he tão contrario ao bom senso, que só o facto póde convencer da realidade. Se o agente do poder se julga tão forte e sobranceiro aos tiros dos seus adversarios, que pode tomar a offensiva em vez da defensiva que só lhe cabe; que pode attacar aquelles mesmos cujos direitos tem atropellado; para que esse jornal, para que essas defezas? Obre, e deixe fallar quem falla: mas se precisa defender-se, se precisa do apoio da imprensa para justificar seus actos; então deve necessariamente faze-lo com dignidade, com decencia, para não aggravar os males que houver causado, para acarear benevolencia, senão sympathias, para não irritar, para fazer que as suas razões sejão attendidas; e para postergar regras tão comezinhas he preciso ser destituido de toda a instrucção, he preciso não conhecer os proprios interesses. Procurar defender-se insultando, geralmente fallando, he loucura; mas se se trata de uma autoridade quanto mais ellevada for a sua plana, mais inqualificavel será o seu proceder.

O Exm. Sr. presidente Chichorro, entre outras adopções que fez ao tomar as redeas da administração desta provincia, para merecer as sympathias do partido, foi a de um jornal desta cidade, que tomou logo a sua defesa, ainda quando verdadeiramente ninguem o havia atacado. Depois tem elle tido muitas occasiões de exercitar os seus bons officios, e se devemos acreditar boatos, S. Exc. mesmo não desdenha tomar a propria defesa, e quebrar uma lança a par dos seus campeões, com os seus adversarios. Mas tem esse jornal arripiado a carreira que dantes levava de convicios, de insultos e calumnias? Não; pelo contrario, como que progride, como que cada vez mais a desenvolve; e quasi sempre a par da defesa de S. Exc. vem o insulto e a calumnia despejados com mão larga contra os seus predecessores, contra os seus adversarios (de sua administração) e até contra aquelles que tem motivos de queixas particulares contra S. Exc. Entenderá elle que não participa da vergonha que desses excessos, dessas torpezas resulta á folha que assim desconhece a missão de que se encarregou?

Talvez nos digão que S. Exc. ou não quiz impôr condições ao seu periodico, ou não póde obte-las favoraveis. Mas quem acreditará semelhante evasiva? Nem o governo que sabe respeitar-se, e conservar illeza a sua dignidade se abaixaria a isso, por que no caso de não ter onde escolher, de não poder obter uma folha, onde a par da sua defeza se não lessem os mais nojentos insultos, melhor fôra não te-la; nem na actualidade he crivel que a folha predilecta de S. Exc. ousasse salvar condições a seu favor, se S. Exc. quizesse com effeito impor-lhe a lei. S. Exc. he pois aos olhos da opposição o responsavel moral de todos os insultos, de todas as calumnias, de todas as offensas que essa folha publica diariamente, he sobre elle que recahe primeiro e principalmente toda a odiosidade, toda a infamia do proceder dos seus defensores, a quem elle podia por certo cohibir, ou pelo menos abandonar, com o que não justificaria, he verdade, os seus actos administrativos, mas daria uma prova não equivoca, de que os não quer justificados por maneira tão desusada, tão desproveitosa, tão immoral. Seja qual for o humor de S. Exc., he impossivel que no sangue frio da reflexão não reconheça que tal procedimento he não só indigno da cathegoria do lugar qne occupa, mas até improficuo para o fim a que naturalmente se deve propor.

Ainda outra consideração nos occorre a cerca do teor por que S Exc. ou os seus amigos jornalistas o procurão defender. Pelo que todos os dias lemos nas folhas ministeriaes, deve entender-se que se procurão quasi sempre justificar os actos da administração actual com os da administração do Sr. barão da Boa-Vista. He isto modo de justificar alguma cousa? O que faria o juiz que tivesse de sentenciar um criminoso, que para defender-se lhe dissesse: Sr., he verdade que eu matei um homem, mas ahi está fulão que matou dous, a ninguem lhe toma contas: — he verdade que eu roubei cem mil réis, mas fulão roubou 500, e fulão contos e contos, e andão livres, e divertindo-se? Absolve-lo-hia o juiz? Ninguem o dirá. Pois outra cousa não he a defesa que se faz a muitos actos da actual presidencia. —Assim o fez o barão da Boa-Vista — mas então o barão da Boa-Vista he o vosso modelo? Isto he tão ridiculo, tão miseravel, tão vil da parte dos seus detractores, que excita nausea, e desprezo.

E não vê S. Exc. que essa gente o compromette? Que justificando assim os seus actos lhe fazem a mais acerba censura? Não vê tambem S Exc. que quando certos factos cuja existencia não pode ser imputada á administração do Sr. barão da Boa-Vista, porque nem della dependião, nem ella os podia evitar, são hoje imputados ao benemerito Pernambucano que tantos invejosos ainda agora cria, com cores as mais negras, se dá direito á opposição de lhe imputar igualmente todas as perversidades praticadas durante a sua administração? Não sabe S. Exc. que se a opposição quizesse tornar-se acintoza, e injusta, quizesse imitar as folhas do partido á que S. Exc. serve, S. Exc. teria de passar pelas mesmas amarguras por que passárão, sem darem motivos para isso tres dos seus predecessores? Parece que S. Exc. ignora tudo que lhe devia fazer a bem dessas anteriores administrações, e só conhece o que em nada lhe pode, ou pelo menos lhe deve aproveitar. O Sr. barão da Boa-Vista, foi e he ainda hoje insultado nas folhas de S. Exc. não só pelos seus actos, como pelos de todos os seus parentes, até daquelles com quem nenhumas relações tinha: o fim era e he insultar o Sr. barão da Boa-Vista, se S. Exc. tivesse prazer nisto devia estar muito satisfeito. Mas o Sr. Thomaz Xavier não tinha aqui parentes; o pouco tempo de sua administração não fornecia tão amplo cathalogo de factos; que fizerão os jornaes de S. Exc.? revolverão a vida privada daquelle presidente, assacarão-lhe pechas e crimes, cobrirão-o de ludibrios e baldões que elle não merecia, sem attenção á sua posição, ás suas circumstancias domesticas, sem attenção a nada. Estas são as lições de opposição que os jornaes de S. Exc. nos derão e estabelecerão, e que todos os dias, hoje que estão completos ministerialistas, nos recordão, como convidando-nos a imita-los, para terem o prazer de nos ameaçarem com attentados cuja lembrança só os antecessores de S. Exc. ainda instigados no ultimo excesso, sempre repellirão. Pense, reflicta bem S. Exc. em tudo isto.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 20. .... 9:670$209

Descarregaõ hoje 21.

Brigue—*Robim*—vinho, vinagre e azeite.
Barca—*Navarre*—mercadorias.
Brigue francez—*Nelie-Malhilde*—idem.
Patacho—*Veloz*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 19.

Geral—452$575 Provincial—174$531

IMPORTAÇAÕ.

NELIE MALHILDE; brigue francez, vindo do Havre, entrado no corrente mez, a consignação de J. P. Adour & C., manifestou o seguinte:

13 caixas papel, 4 ditas dito de imprimir, 1 dita rotulos e sinetes, 2 ditas objectos de modas, 1 dita flores, 1 dita obras de papelão, 1 dita chapéos de sol de algodão, 1 dita pelucia, 2 ditas objectos de funileiro, 1 dita ditos de selleiro, 2 ditas chitas, 2 ditas pelles, 2 ditas brins, 1 dita bezerros, 2 ditas calçado, 1 dita caixas para tabaco, 1 dita allineites de latão, 1 dita livros, 1 dita pannos, 2 ditas conservas; a Avrial Frères.

2 caixas livros, 1 dita graxa, 1 dita roupa e modas; a L. G. Ferreira.

50 gigos vinho champagne; a Mc. Calmont & C.

2 caixas chales de algodão, 3 ditas tecidos ditos, 16 ditas tecidos de sêda, de sêda e algodão, e de sêda e lãa, 2 fardos lenços de algodão; a J. Keller & C.

3 caixas tecidos de algodão; a Schalheilt & Tobler.

1 caixa mercadorias finas; a Dubarry.

5 caixas chapéos de sêda, 3 ditas perfumarias, 12 ditas calçado, quincalherias e modas, 1 dita sêdas; a ordem.

100 barris manteiga; a H. Luttkens.

70 ditos e 20 meios ditos dita; a J. J. Monteiro.

7 caixas papel de imprimir, 1 dita tinta, 2 ditas accessorios de imprimir; a M. Figuerôa de Faria.

325 barris e 150 meios ditos manteiga, 4 caixas calçado, 1 dita bejotaria, 2 ditas tecidos de sêda, 2 ditas vidros, 1 dita quincalherias, 1 dita perfumaria, 1 dita medicamentos, 4 cunhetes aço, 1 caixa fitas; 1 dita agulhas, 1 dita arame de latão, 2 ditas chapéos de sol, 1 dita alfineites, 1 dita instrumentos de musica, 1 dita calçado, quincalheria e marcenaria, 3 ditas tecidos de lãa, 1 pacote amostras; a J. P. Adour & C.

100 barris e 40 meios ditos manteiga, 40 caixas queijos, 10 ditos papel, 50 saccos farellos, 50 caixas bugias, 1 pacote amostras; a B. Lasserre & C.

2 caixas suspensorios, 3 ditas e 1 fardo tecidos de algodão, 1 caixa fazendas; a Bolli & Chavannes.

1 caixa coadeiras, 1 dita diversos objectos; a H. St. Martim.

1 caixa fitas, 1 dita thesouras, 1 dita alfineites, 2 ditas calçado, 2 ditas porcelana, 2 ditos tecidos de algodão, 1 dita objectos de selleiro; a Didier Colombier & C.

1 caixa fitas, 16 ditas papel fino, 3 ditas objectos de escriptorio; a M. Bernel.

1 barril sal de soda, 1 caixa capsulas; a Saisset & C.

1 caixa modas; a J. P. da Silva.

5 caixas papel de imprimir; ao barão da Boa-Vista.

4 caixas instrumentos de astronomia; a J. B. Pereira Lobo

2 barris sementes de linhaça, 1 caixa livros; ao dr J. de A. Fonseca.

4 volumes drogas e vidros; a B. F. de Sousa.

1 caixa cortes, mantas e toucados de sêda; a Herculano Alves da Silva.

1 caixa diversos objectos, 1 dita perfumarias e objectos de cabelleireiro; a João Pinto de Lemos.

1 barril queijos; a Letellier.

2 ditos pregos de cobre; a Noberto.

1 pacote *Diarios*; a José de Azevedo & C.

1 caixinha fundas; a Kalkmann & Rosemund.

1 pacote botins; a M. C. S. Carneiro Monteiro,

2 coelhos e 4 anceres vivos; a L. A. Dubourq.

2 caixas calçado, 1 dita tecidos de linho e algodão; a Lenoir Puget & C.

1 caixa modas, tecidos brancos, fitas e gravuras; a Mellochau.

3 caixas vestidos, colletes, calsas, calçado, meias e um chapéo de Sra.; a Candido de Barros.

1 pacote brochuras; a Vauthier.

ROBIM; brigue portuguez, vindo de Lisboa, entrado no corrente mez, consignado á Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

5 caixas rapé, 70 barris azeite doce, 109 pipas e 62 barris vinho, 14 pipas vinagre, 4 caixas chapéos para homem e 4 ditas ditos para mulher, 60 ditas cal de pedra, 10 ditas toucinho, 1 caixote ignora-se, 1 embrulho dito, 900 molhos de cebolas, e 1 vacca tourina; a Thomaz de Aquino Fonseca.

100 canastras batatas; a Francisco Lucio Coelho.

50 caixões cal de pedra; a Manoel Ignacio de Oliveira.

6 barricas carvão animal, 1 garrafão acido muriato; a Mignel Joaquim da Costa.

30 canastras batatas; a Nascimento Schaefler & C.

3 barricas e 1 caixa drogas; a Sebastião José de Oliveira Macêdo.

6 gamellas cêra, 2 caixas chá; a Manoel Ferreira Lima.

20 barricas cal de pedra, 4 ditas carvão animal; a Manoel Antonio da Silva.

1 caixote ignora-se; ao dr. Mavignier.

50 barricas farello, 50 ditas cal de pedra, 2 caixas chapéos; a Pedro Alexandrino Gomes.

1 caixa navalhas; a Antonio José Fernandes.

1 barril vinho, 50 saccos cevada; a Francisco Severianno Rabello.

20 caixas massas, 10 barricas azeite doce, 1 caixote doce; a Antonio José Marques Guimarães.

10 barris peixe, 120 canastras batatas; a Policarpo José Layné.

10 barris azeite doce, 36 ditos vinho, 1 dito presuntos, 2 barricas bolaxa, 1 gaiola pass ro; a ordem.

3 barricas e 2 caixas drogas; a Bartholomeo Francisco de Sousa.

1 barrica cevada, 1 caixa vidros; a Victorino Ferreira de Carvalho.

5 barricas drogas; a Antonio Pedro das Neves.

1 caixote impressos; a Izidoro Luiz de Sousa Monteiro.

3 embrulhos ignora-se; ao barão de Itamaracá.

1 caixa drogas, 3 ditas agoa ingleza; á Vicente Ferreira da Purificação.

9 caixas drogas, 1 dita ameixas, 1 dita borraxinhas, 10 barricas e 8 fardos drogas, 2 fardos peneiras, 1 dito papel, 1 barril carne, 1 dito azeite doce, 1 gamella cêra: a Domingos da Silva Teixeira.

1 barril drogas, 1 caixa cêra; a José Maria Gonçalves Ramos.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Liverpool; 34 dias, barca ingleza *Priscella*, de 219 toneladas, capitão Stephen Whettem, equipagem 13, em lastro; a Johnston Pater & Companhia.

Rio-de-Janeiro, Bahia e Maceió, 12 dias, e 22 horas do ultimo porto, vapor brasileiro *Bahiana*, de 140 toneladas, commandante J. H. Otten, equipagem 26: passageiros, o coronel F. J. Damaceno Rozado, e 1 soldado seu camarada, frei Galdino de Santa Ignez e Araujo, e seu escravo de nome Martinho, Gaspar da Silva Fróes, sargento Joaquim José Pessoa, Manoel Nogueira de Brito, com seus escravos de nomes Constancia, Antonio e Crespim, reverendo padre Joaquim José da Silva Costa, A. Carlos do Cari Gama, e seu escravo de nome Manoel, Luiz Antonio Alves Monteiro, e João José de Miranda, Brasileiros; Antonio de Azevedo Villarouco, João José de Soura Brito, Antonio Pinto da Silva, e seu escravo de nome Jacintho, Portuguezes; Agostinho Sommier, e Miguel Bonnefond, Francezes.

Rio-Grande do-Sul; 35 dias, brigue brasileiro *Paquete-de-Pernambuco*, de 189 toneladas, capitão João Gonçalves Reis, equipagem 14, carga carne; a Leopoldo José da Costa Araujo: passageiro, o furriel Boaventura Pereira Caldas

S. Catharina; 17 dias, patacho brasileiro *Temerario*, de 158 toneladas, capitão Manoel José Prates, equipagem 8, carga farinha; a Manoel Ignacio de Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parabiba; lancha brasileira *N. S.-da-Penna*, capitão João José Teixeira, carga farinha para o governo.

Idem; patacho brasileiro *Bom-Conselho*, capitão Manoel Pereira da Silva, carga farinha.

Londres; barca ingleza *Monarch*, capitão Le Page, carga a mesma, que trouxe.

Observação.

Arribou o hiate brasileiro *S. Benedicto-Grande*, que sahio hontem para Alcobaça.

Editaes.

— Como hajão graves motivos para se desconfiar da legitimidade de algumas certidões de baptismo, que de certos annos a esta parte teem entrado na secretaria deste curso juridico; se declara, que d'aqui em diante não será mais recebida alguma certidão de baptismo, que não traga todos os signaes de authenticidade; isto he, aquellas, que vierem de outras provincias, ou dos sertões traraõ a certidão de ter pago o sello, e os signaes todos reconhecidos pelos tabelliães dessas comarcas, com a certeza de que, sem estas formalidades, não será para o futuro acceita certidão alguma de baptismo: o que se publica com tempo, para que cada um possa tomar as suas medidas na conformidade desta declaração, mandada fazer pela directoria do mesmo curso

Secretaria do curso juridico de Olinda, 12 de agosto de 1845.--O bacharel *Eduardo Soares d'Albergaria*, official interino, servindo de secretario.

—Para ver se he possivel evitar a confusão, que costuma haver nos exames dos preparatorios; por ordem da directoria se declara, que daqui em diante estes exames seraõ feitos na fórma litteral dos estatutos; observancia, de que seraõ razoavelmente exceptuados em duração de tempo só os que apresentarem attestação dos chefes dos estabelecimentos litterarios, ou dos professores das aulas particulares, em que tiverem estudado; os quaes poderaõ mandar a esta secretaria uma lista por elles assignada, contendo os nomes dos estudantes, que elles julgarem em termos de poderem vir expôr-se ao exame de cada uma das faculdades, que tiverem aprendido. Todos os outros seraõ examinados com o rigor da lei.

Secretaria do curso juridico de Olinda, 12 de agosto de 1845.—O bacharel, *Eduardo Soares d'Albergaria*, official interino, servindo de secretario.

— Não tendo concorrido licitantes a arrematação da construcção e collocação das duas armações de ferro para segurar as traves compostas nos muros do encosto da ponte da Tacaruna, orçadas na quantia de 300$ rs., e annunciada para hontem: o Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que no dia 22 do corrente ao meio dia, irão novamente a praça, para serem arrematadas a quem por menos fizer.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes, 19 de agosto de 1845.— O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

Declarações.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico pela 3.ª vez, que contratará o fornecimento da carne para as embarcações da armada, pelo tempo, que se convencionar, a contar desde o dia posterior áquel-

lo em que se fixar o contrato; e convida as pessoas, que commercião com semelhante objecto, e queirão fazer o contrato, a apresentarem as suas propostas n'esta secretaria, em cartas fechadas, em qualquer dos dias de trabalho, desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de agosto de 1845. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O arsenal de guerra compra cadinhos do Norte de n. 14, e de n. 16: quem tal genero tiver, mande a proposta em carta fechada, com seus ultimos preços, a esta directoria, até o dia 23 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 20 de agosto de 1845 — No impedimento do escripturario, *João Ricardo da Silva.*

— Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia á directoria do mesmo lycêo, em officio de 21 do corrente, irá a concurso, da data deste a quarenta dias, a cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, que se acha vaga, pela demissão do professor, que a exerceo. Os candidatos, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se na conformidade das instrucções, que regem os concursos Secretaria do lycêo desta cidade, 25 de julho de 1845. — *João Facundo da Silva Guimarães*, secretario.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

Tendo de ser contratado pela agencia nesta cidade, por parte da dita companhia, o serviço do embarque de carvão de pedra para bordo dos seus paquetes, e do desembarque d'aquelle, que vier de Inglaterra por sua conta; annuncia-se a quem convier, que as condições para este contrato estão patentes todos os dias n'agencia dos ditos paquetes (2.º andar da casa n. 7 da rua da Cruz) até hoje, 21 do corrente, pelas 11 horas da manhãa; a cuja hora se terminará a recepção das propostas, que houverem de ser apresentadas.

— O bacharel Luiz José de Sampaio Junior, promotor publico do termo do Recife, transferio a sua residencia para a rua larga do Rozario no segundo andar do sobrado, em que tem botica o Sr. Bartholomeo.

Lista das cartas entradas no mez de julho de 1845.

Anna Joaquina Prates, Annna de Sa Maia, Aurelio da Cruz Barros, Agostinho Coelho, Aniceto Martins Coelho, Americo Militão Faria Guimarães, Alexandre Marques Tessier, Anselmo Marques Vieira, Affonso de Quadros Barcellos, Antonio Augusto Pereira B., Antonio Alves de Sousa Araujo, Antonio Alves da Silva, Antonio Correia Barboza, Antonio da Costa Martins, Antonio Durães, Antonio Fernandes, Antonio Furtado Rego, Antonio Franco de Souza, Antonio Francisco Martins M, Antonio Francisco dos Santos, Antonio Gonçalves, Antonio Gomes Cortinhal, padre Antonio Goncalves Lopes Macieiro, Antonio Gonçalves dos Santos, Antonio Joaquim Antunes, Antonio Joaquim Alvares, Antonio Joaquim Abreu Cardozo, Antonio Joaquim Correia, Antonio Joaquim da Costa, Antonio Joaquim Ferreira, Antonio Joaquim Leite, Antonio José de Castro, Antonio José Coimbra Guimarães, Antonio José Ferreira Junior, padre Antonio José Gomes de Brito, Antonio José Martins, Antonio José Pires, Antonio José Ribeiro, Antonio José dos Santos, Antonio José da Silva de Azevedo, Antonio José da Silva Guimarães, Antonio José Texeira, Antonio José Villas-Boas, Antonio Luiz Ferreira, Antonio Lourenço da Silva, Antonio Marcellino Nunes G., Antonio Nunes de Figueiredo, Antonio Pedro Ferreira Campello, Antonio Pereira Reis, Antonio Pereira dos Santos, Fr. Antonio da Rainha dos Anjos, Antonio da Rocha, Antonio Rodrigues da Costa, Antonio Rodrigues das Neves, Antonio dos Santos, Antonio de Souza Sirne, Antonio de Souza e Mello, Antonio de Souza Rodrigues, Antonio de Souza e Silva.

Bosselho Malgino, Bernardino de Almeida e Silva, Bernardino da Cunha, Bernardino Vieira dos Santos, Bernardo Alves Pinheiro, Bernardo da Costa Santos, Bernardo Gomes de Souza, Bernardo Joaquim da Silva, Bernardo José da Silva Guimarães, Bento Fernandes Passos, Bento Francisco Pereira, Bento Resende Pereira, Bento da Silva.

Caetano Tavares Brum, Catharina Amalia, Candida Maria do Espirito Santo, Cassiano Alberto Pimenta, Christhovão José Ferreira, Canuto José da Siva Lobo, Carlos de Souza Martins, Custodio Joaquim da Silva, Custodio José Martins, Damião da Costa Roza, Daniel Coutinho da Silva, David Alves do Sacramento, David Ferreira Baltar, Domingos Alves Affonso, Domingos Alves Barboza, Domingos Affonso Guimarães, Domingos Anão Lopes, Domingos Antonio da Silva Beire, Domingos Henriques Gomes, Domingos José da Cunha Lages, Domingos José Machado, Domingos José da Silva.

(*Continuar-se ha.*)

THEATRO PUBLICO.

A nova companhia italiana avisa ao respeitavel publico que sabbado 23 de agosto será a quinta representação lyrica; os pormenores serão annunciados nos periodicos de sabbado.

Domingo, 24, se representará, a benificio de José Antonio Maximiano das Neves e Francisco Ludugero Rodrigues Cancella, a excellente peça—*O Gaiato de Lisboa*—e a farça com musica—*Um noivado em Friellas.*—

Avisos maritimos.

= Freta-se, para qualquer porto do Norte ou Sul, o brigue *Maria I*, capitão Anselmo Marques Vieira: os pretendentes dirijão-se a pracinha do Corpo Santo, n. 66 residencia de Gaudino Agostinho de Barros.

= Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade a sumaca *Amizade*, de que he capitão Manoel Antonio Sousa Guerra; para carga, passageiros e escravos a frete, ajusta-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n 66.

— Para o Maranhão sai, no dia 25 do corrente a barca brasileira *Ermelinda*, capitão Julião Ferreira Nunes: para o resto da carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife armazem n. 12.

= Sai impreterivelmente para o Aracaty, até o dia 30 de agosto, a veleira sumaca *S. Maria-Boa-Sorte*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: trata-se com Victorino Teixeira Leite, na venda da esquina da rua larga do Rozario n. 21, que vai para a policia, ou com o Sr. Francisco Joaquim Cardozo, na rua da Cadeia de S Antonio n. 25.

Avisos diversos.

LIVRARIA DA ESQUINA DO COLLEGIO, OBRAS NOVAS, EDIÇÕES DO RIO-DE-JANEIRO.

Doutrina **das acções de Correia Telles, com annotações brasileiras e** ***Exemplario*** **de Libellos—** ***Primeiras*** **linhas orphanologicas com** ***appendice*** **da legislação brasileira —** ***Manual*** **do cidadão brasileiro, 10 tom. encad. em 7 vol., contendo os 2 ultimos — o** ***Roteiro*** **dos orphãos, ou** ***guia*** **pratica da orphanologia brasileira, fundamentada na legislação competente, e nas illustrações dos melhores praxistas — Avulsos — o Roteiro, Advogado do povo, Constituição, Codigo criminal, tudo annotado —** ***Manual*** **do tabellião com annotações brasileiras—** ***Digesto*** **brasileiro—** ***Thesouros*** **de meninos, e de meninas com est. coloridas, 1 e 2 vol.—** ***Jardim*** **da mocidade, 3 vol —** ***Artes*** **de dança de sociedade com** as marcas de contradanças provinciaes, e gravuras — Parnaso brasileiro — Noites do Castelo — Catão — Paulo e Virginia, com est. coloridas — *Novo* thesouro de novellas e romances modernissimos, seguidos de varios artigos de instrucção e recreio, em prosa e em verso, miscellaneas, anecdotas, charadas, etc., e ornado de est. finissimas coloridas, 2 vol., optima encadernação — *Cornelia* Bororquia, ou a infeliz victima da inquisição — *Novas* poesias de um Bahiano — *Collecção* completa das maximas do M. de Maricá, augmentada das novas maximas, soberba edição, com o retrato e *fac simile* do marquez, 1 vol. — *Amorosas* paixões do joven Werther, historia verdadeira — Aventuras do salteador Vidocq — Mensageiro dos amantes, ou Carcaz de flexas amatorias— *Amoreira* branca, novella— *Historia* do imperador Napoleon, em portuguez, 2 vol. com finas est. — Historia do Brasil com ditas — Historia da restauração de Portugal, pelo imperador D. Pedro, rica edição com retratos — *Elementos* de desenho e pintura — *Principios* de botanica — Dialogos sobre a tachygraphia, ou systema de aprendel-a sem mestre — *Gram.* franc. de E. Sevene — *Nova* lyra brasileira, ou collecção de modinhas escolhidas, hymno da independencia, marcha funebre do duque de Bragança, etc. para piano — *As Rivaes*, collecção de valsas escolhidas, etc. — Corographia brasileira, 2 vol. Outras muitas obras, ricamente impressas no Rio, se encontrão nesta livraria, por preços moderados.

— Os credores do finado Rufino Coelho da Silva e sua mulher; os quaes são João Coelho da Silva, Severiano Pinto Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, Antonio Tristão de Serpa Brandão; teem demandado os filhos e genros dos mesmos fallecidos, e já obtiverão sentença, em que forão condemnados; cujas quantias, de principal, e juros, talvez excedão já a muito mais de trinta e cinco contos de réis: por essa quantia, e pelo que mais deverem os ditos fallecidos, estão seus bens obrigados; porque não ha herança, senão depois de pagas as dividas dos defuntos: e por isso qualquer pessoa que comprar bens dos ditos fallecidos aos herdeiros destes, fica obrigada aos credores, em conformidade da lei, na ord. liv. 4. tit. 3.; e se alguem ja tiver comprado, deverá pôr em juizo o seu valor, para ficar desobrigado, como dispõe a mesma ord. citada no tit. 5.: teem os credores noticia, que algumas pessoas, mal informadas do exposto, pretendem comprar o engenho Pindandube, dos ditos fallecidos; e como essa venda seja nulla, uma vez que não chegue o seu valor para pagamento de todos os credores, por o que póde ser feita com malicia, e engano, declarando-se menor valor do que o na verdade se tinha contratado, por isso desde já protestão contra a mesma venda, e de proseguirem nos direitos, por execuções apparelhadas, a fim de ser o engenho vendido em praça, a quem mais der, esteja embora em poder de terceira pessoa.

— *O Regenerador Brasileiro*, n 10, está á venda ao meio dia nos lugares do costume, e muito interessante.

— Luiz Gonzaga, Portuguez, retira-se desta provincia, levando, em sua companhia, um sobrinho de nome Joaquim Diogo Mila, uma criada, e um menino.

— **Manoel Pereira de Sá Junior declara ao publico, que deixou de ser caixeiro da viuva Seve & Filhos.**

O LIDADOR.

Os ns. 42 e 43 achaõ se á venda na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

O CLAMOR PUBLICO.

Sabio o n. 38, e cha-se a venda na praça da Independencia livraria ns 6 e 8.

— A pessoa, que annunciou acceitar um pequeno sem pai, e Brasileiro, para lhe mandar ensinar seu officio, dando-lhe de vestir, comer e casa, dirija-se a rua Nova, primeira andar, n. 65, a qualquer hora do dia.

= O Sr. tenente José Francisco dos Santos queira annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

= Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para cozinhar, e que sabe bem pôr e dispôr do arranjo de uma casa, dirija-se a rua de Apollo, sobradinho de varanda de páo, n. 31 ou 28, tanque d'agoa.

— Comprou-se, por conta do doutor Francisco de Araujo Lima, do Icó, o meio bilbete n. 1833, da primeira parte da 18.ª loteria do seminario de Olinda.

— Aluga-se uma escrava, que seja propria para vender na rua algumas cousas, sendo o ajuste por mez: quem este negocio quizer, dirija-se a rua da Praia, armazem n. 74, ou annuncie.

— **A pessoa, que quer acceitar um pequeno Brasileiro, nas circumstancias do annuncio inserto no** ***Diario*** **de hontem, dirija se a rua de S. Rita, n. 91.**

= Precisa-se de uma ama branca, ou parda, sem filho, para fazer o serviço de uma casa estrangeira, de homem solteiro; no Atterro-da-Boa-Vista, 75.

= João da Silva Santos embarca para fóra da provincia o seu escravo de nome João, do gentio de Angola.

— Aluga-se uma loja de um sobrado, na rua da Penha, com bons commodos: a tratar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

— Pede-se ao Sr. F. X. C., que haja de comparecer (como prometteo) em casa de um facultativo, a fim de pagar-lhe os annos de partido que deve: do contrario passará pelo dissabor de ver o seu nome, tempo e debito por extenso.

= Aluga-se uma casa terrea, nova, no bairro de S Antonio, na rua da Concordia, com commodos bastantes: a tratar na mesma rua com João Teixeira de Souza, ou no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

— Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, autorisado pelo Sr. João Pereira, de Campina-Grande, declara, que recebeo do Sr. Claudio Dubeux um moleque, que estava em poder do mesmo Sr. Dubeux, para o remetter ao senhor, que mora em Campina-Grande; e, para constar a todo tempo, faz o presente annuncio.

Sociedade theatral Melpomenense.

— **O thesoureiro avisa aos Srs. socios, que a recita he impreterivelmente no dia 23 do corrente: e os que ainda não receberão seus bilhetes, dirijão-se a casa do mesmo thesoureiro, na rua da Cruz, n. 43; tornando advertir, que cobrará as mensalidades de julho e agosto.**

— No dia 23 do corrente, as 4 horas da tarde, na rua do Sol, em casa do Sr. doutor juiz do civel da segundo vara, se haõ de arrematar; um sobrado de um andar na rua das Cinco-Pontas, a ilharga da igreja do Terço, que faz esquina no becco que volta para a rua dos Martyrios; uma casa de pedra e cal, na rua de Manoel-Coco; uma dita de pedra e cal no Pôço-da-Panella, na rua da Mangueira; 300 palmos de terreno no lugar do Coelho; cujos bens vão a praça por execução de Thomé Pereira Lagos, contra seu devedor José Claudino Leite, por pertencerem os referidos bens ao dito Leite.

— Precisa-se de 200,000 rs. a premio de dous por cento ao mez, por tempo de um anno, e dá-se firma a contento; na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 35, se dirá quem pretende.

= Precisa-se de 200,000 rs. com hypotheca em escravos; quem quizer dar annuncie.

— Precisa-se de 6 a 8 serventes para uma obra em Olinda, junto ao Varadouro; quem tiver annuncie, ou falle com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

= Dá se 1:000$ a 1:200$ rs. a juros: atraz do theatro velho, ns. 16 e 18, se dirá quem dá.

= Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou escrava: no caes da alfandega, armazem grande, defronte da escadinha.

= Viuva Seve & Filhos fazem publico, que des de o dia 20 do corrente deixou de ser seu caixeiro Manoel Pereira de Sá Junior.

— Quem quizer dar a juros 3:000$ a 4:000$ rs., com hypotheca em bens de raiz, dentro desta cidade, e nos arredores della, annuncie para ser procurado.

= Um rapaz Brasileiro de boas qualidades se offerece aos Srs. negociantes de lojas de fazendas, para ser caixeiro, e dá fiador a sua conducta; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Queimado, n. 19, segundo andar.

— O abaixo assignado comprou por conta do Sr. Manoel Ignacio do Rego, da cidade de Maceió, dous bilhetes e um meio dito de ns. 1702, 1633 e 1982 da segunda parte da 16.ª loteria a favor das obras do theatro publico; cujos bilhetes ficão em seu poder.

José Mendes de Freitas.

DENTISTA.

= M. S. Mawson, cirurgião dentista, estando para retirar se breve para o Sul; as pessoas, que precisarem de seu prestimo, devem apparecer quanto antes na casa de sua residencia, n. 2, na rua Nova.

— Os abaixo assignados, passageiros do brigue portuguez *Robim*, chegado hontem de Lisboa a esta cidade, penhorados em extremo, pelas delicadas maneiras, e excellente tratamento, que, durante toda a viagem, receberão do seu mui digno commandante, Antonio Pereira Borges Junior, agradecem por esta fórma ao mesmo Sr. e mais officiaes do navio; protestando-lhes a sua gratidão, e eterno reconhecimento. —*Guilherme Augusto Rodrigues Sette.* — *Antonio José Alves.*

= Quem precisar de uma ama, que sabe engommar e cozinhar o diario de uma casa, dirija-se a rua do Collegio, fabrica de chapeos, n. 8.

— O Sr. Candido Severino de Avila dirija-se á rua do Crespo, loja da viuva de Affonso & C., para negocio que não ignora.

PÓS ASIATICOS CARMINADOS.

Estes pós teem a propriedade de limpar, branquear e conservar os dentes, sem produzir a menor alteração no seu vidro ou esmalte, o qual elles endurecem; previnem a carie, e destroem a pedra dos dentes; consolidão as gengivas; dão á bocca uma côr, cheiro e frescura mui agradaveis: affiança-se, que elles nada encerrão que possa ser nocivo aos dentes: vendem-se somente na rua da Cadeia n. 15.

= Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia, n. 22.

= Aluga-se um bom armazem, na rua do Amorim, muito proximo a alfandega, e proprio para recolher generos: a tratar na mesma rua, n. 36.

—Um rapaz brasileiro de idade de 19 annos, o qual sabe perfeitamente ler, escrever, contar, arithmetica e geometria pratica, se offerece a qualquer negociante para caixeiro de cobranças ou escripta, e prestará fiador a sua conducta; quem de seus serviços se quizer utilisar, annuncie sua morada para ser procurado.

—Desencaminhou-se, no dia 18 do corrente, um relogio sabonete de prata, e com trancelim de prata, sem passador, dos autores G. & S. I. Samuel, com o n. 2,590; quem o achar, queira leval-o ao largo do Corpo Santo em casa de Mc. Calmont & C., que será gratificado com 20,000 rs.: promettendo-se não investigar mais nada a este respeito.

—Dá-se dinheiro a premio sobre ouro, trancelins, correntes e relogios de algibeira, em segunda mão, que sejão obras francezas, e por preço commodo; tambem vende-se, e se faz troca a vontade dos compradores; na rua das Flores, n. 18, casa de relojoeiro.

—Roga-se por obsequio ao Sr. Antonio Joaquim da Silva, de dirigir-se ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, a concluir aquelle negocio que se lhe mandou dizer em uma carta em 5 do corrente mez; a qual respondeo, que appareceria em o meiado do andante mez; pois que já he tempo de espera, mais que sufficiente: e, não comparecendo, declarar se-ha o negocio qual he por esta mesma folha.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 65, na rua Nova, com bastantes commodos para familia: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo.

LOTERIA DO SEMINARIO.

As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 21 do corrente, por já se achar muito adiantada nas vendas dos bilhetes, e o restante acha-se á venda nos lugares ja annunciados.

= **Acceita-se um pequeno que seja Brasileiro, o qual não tenha pais, para se lhe dar de vestir, comer, casa, e mandar-se ensinar seu officio: quem se achar nestas circumstancias, anunncie.**

= **Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 1 do Atterro da Boa-Vista, e o primeiro andar de outro n. 3 da mesma rua: a fallar com seu proprietario Joaquim de Oliveira e Souza.**

= **Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Queimado n. 24, por commodo preço: os pretendentes dirijão-se a rua do Cabuga, loja de ourives de João Pereira Lago.**

= Manoel Ignacio da Silva Teixeira participa que continúa a fabricar excellente pão e bolaxa da melhor farinha que he possivel, em sua padaria na praça da Santa Cruz, junto ao sobrado da esquina da rua Velha, e da mesma fórma e qualidade na travessa da Madre-de-Deos n. 11, assim como café moido da melhor qualidade, e preço muito em conta, em qualquer das sobreditas casas.

=O vigario Sebastião José de Moraes Bello, por ter fallecido seu pai o capitão José Francisco Bello, roga aos credores do mesmo fallecido, compareção na rua do Rangel n. 26, 2.º andar, com os seus documentos authenticos para tratarem como annunciante sobre seus pagamentos.

= Ensina-se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; da mesma sorte philosophia, e rhetorica: na rua Nova, n. 52, segundo andar.

— Trocão se duas imagens, sendo uma de N. Sr.ª da Conceição, de pedra da Bahia, e a outra de N. Sr.ª d'Agrella de madeira e muito perfeita: na rua da Senzalla-Velha n. 142, no segundo andar.

= Aluga-se, ou vende-se por preço commodo, uma canôa aberta, construida de novo, que pega em 500 tijolos de alvenaria; na rua da Praia de S. Rita, sobrado n. 1, ou atraz do Carmo, no estaleiro do Moraes.

= Trocão-se 6 imagens, e vende-se um quartáo novo, muito carregador: nas Cinco-Pontas, n. 160.

LIQUOR DA CHINA OU ESSENCIA DA FORMOSURA.

O cheiro delicioso e suave deste precioso e bem conhecido cosmetico o tornão digno de figurar nos mais elegantes *toiletes* Elle amacia, limpa, branqueia e alisa a pelle; entretem sua frescura e brilho naturaes; tira as sardas, pannos, espinhas, e outras afecções cutaneas; faz desapparecer a caspa da cabeça, e previne a sua reproducção; fortifica e dá lustro aos cabellos; tira o máo alito; conforta as gengivas e previne a dor dos dentes: muitas e mui repetidas experiencias teem confirmado a efficacia deste cosmetico, em todos os casos acima ditos: vende-se somente na rua da Cadeia n. 15.

Rapé vinagrinho.

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade, por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo, rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas deste excellente rapé, com a côr mui escura, se achão á venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50; praça da Independencia n. 28; Atterro da Boa-Vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209. aonde se vende a 1,000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos.

— O Sr. Theophilo José de Lemos queira ter a bondade de dirigir-se á rua do Crespo, loja da Viuva Affonso & C para realisar o negocio que não ignora; e isto que seja com brevidade.

Compras.

— Comprão-se dous ternos de medidas, sendo um de páo, e outro de folha, que já tenhão servido; e umas balanças pequenas, sem braços: quem tiver, annuncie.

— Comprão-se diarios velhos, a 2560 rs. a arroba; na rua da Senzalla-Velha, padaria n. 94.

— Compra-se um sellim com seus pertences, e um palanquim de rebuço: na rua de S. Rita, n. 91.

= Comprão-se dous machos, ou mulas; um fole de folear formigas; dous quartáos: no principio do Atterro-dos-Afogados, n. 31.

= Compraõ-se os setimo e oitavo volumes do *Panorama*; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

= Compra-se uma escrava de nação, que seja boa engommadeira e cozinheira; na rua do Crespo, n. 16, segunda loja para quem vem da rua das Cruzes.

= Compra-se um casal de rolas brancas, ou mesmo uma só, quér seja macho, quér femea, sendo da mesma côr; na rua de Apollo, n. 12, ou annuncie para ser procurado.

= Compra-se a obra intitulada o – Ethiope Resgatado— ; quem tiver, annuncie.

Vendas.

= Sahio a luz, e vende-se por 320 rs., na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, o Alphabeto da malicia das mulheres, seguido de alguns versos sobre a creação da mulher.

O BARATO.

— Vende-se superior rapé de Lisboa chegado pelo *Robim*, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja de José da Cunha Magalhães.

— Rapé de Lisboa muito fresco chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia n. 21 e 24.

Attenção ao bom e barato !

= Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno, a 180 rs. o covado; superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente, de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs.; riscados francezes muito finos, a 360 rs. o covado; cortes de cassa-chitas transparentes, de lindissimos padrões, a 2400 e 2500 rs.; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. dita; madraste muito fino, a 280 rs. dita; peças de madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs.; dito fino, a 4000, 4200 e 4500 rs. a peca; madraste fino, a 5200 e 5400 rs. dita; chitas, a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs.; ditas escuras; chadrez de linho para jaqueta, a 320 rs. o covado; superior setim preto de Macáo, a 3200 e 4500 rs. o covado; chales de lãa e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs.; cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades; superiores fustões brancos, a 1000 rs. o covado; zuarte azul de vara de largura, a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos; algodão azul mesclado trançado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodão americano, largo e encorpado, a 220 rs. a vara; dito estreito, a 160 rs. a vara; esguião de superior qualidade, do verdeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha fina de puro linho, de 6 varas, a 2800 e 3200 rs. a peça; ditas de rolo, a 1800 rs. a peça; chila, a 140 rs. o covado; riscadinhos novos trançados, muito boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; castores ou riscados de listras, a 240 rs. o covado; brins de bonitos padrões de quadros, a 300 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras, a 640 rs. a vara; meias finas de algodão para homem, a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade; cortes de chali; ditos de seda; pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para pagem, a 2500 rs. o covado; superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 rs.; e outras muitas muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, lojã n. 1, de Antonio Villarouco & Irmão.

= Vendem-se superiores charutos de todas as qualidades, bem como: regalia, meio-regalia, Cachoeira, regalos, primores, &c.; rapé de todas as qualidades que ha presentemente; licores de todas as qualidades, dos mais finos; tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no depozito de charutos, vindo pelo pateo do Collegio, a primeira loja, n. 18. Na mesma loja vendem-se caixas com 200 charutos, a 600 rs., por estarem principiando a furarem-se.

= Vende se rapé de Lisboa, muito fresco, chegado recentemente; na rua da Cadeia, ns. 21 e 24.

= Vende se um moleque de muito boa figura, proprio para o serviço de uma casa, e de campo; uma porção de cera de carnaúba: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25, ao pé da guarda.

= Vendem-se as obras seguintes: Lycée, ou cours de litterature ancienne et moderne, em 16 v. por 7$ rs.; Discursos Parlamentares do arcebispo da Bahia, 1 v.; Ordo verborum cum commentariis in fasciculum ex Salustii operibus, 1 v.; 8 volumes das obras de Condillac por 6,000 rs.; a Biblia Sagrada em portuguez: na rua do Crespo, n. 11.

= Vende-se um pardo de idade de 20 annos, proprio para pagem; na rua do Cabugá, loja de miudezas junto a do n. 9.

= Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos, de boa figura; engomma, cose bem, cozinha e lava bem de varrella, com um filho de 2 annos, muito nutrido; duas ditas da mesma idade, engommão, cozinhão e lavão de sabão; uma dita de linda figura, cozinha e lava de varrella; uma mulatinha de 20 annos, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; uma cabrinha de 15 annos, cose, e faz renda; uma negrinha de 7 annos, propria para ser educada; dous escravos de 20 a 22 annos, proprios para o serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

=Vendem-se 8 escravos peças, optimos para todo o trabalho, tanto da praça como do campo; um dito bom carreiro; um mulatinho de 18 annos, bom pagem; um dito de 10 annos; 3 pretas moças, cozinhão, engommão, e lavão roupa; uma negrinha de 14 annos, muito linda, e peça, com bons principios de habilidades: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se uma venda na rua Direita, n. 120: a tratar na mesma venda.

= Vendem-se dous moleques, de idade de 14 a 16 annos, optimos para todo o serviço; dous mulatinhos muito lindos, de idade de 13 a 18 annos; uma negrinha de 13 annos, recolhida, com principios de varias habilidades, outra de idade de 18 annos, engomma, cose, e cozinha; todos de muito boa conducta, e dão-se a contento: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se um preto de nação, proprio para o serviço de campo, sadio, sem vicio, ou defeito algum; no Atterro-da-Boa Vista, n. 26, segundo andar.

=Vende-se um cachorro da Ilha, por preço commodo; na rua de Agoas-Verdes, n. 70.

=Vende-se um terreno de 162 palmos e meio de frente e 500 de fundo, no becco das Barreiras da Boa-Vista, inclusive 42 palmos e meio, em que esta uma casa, que paga de fôro 320 rs. o palmo, com algumas arvores de fruto, cacimba, um alicerce para casa, e tudo murado: a tratar com José Antonio dos Santos e Silva, na rua da S. Cruz, n. 66, que dara os esclarecimentos, que convier.

= Vende-se collecção completa das maximas do marquez de Maricá, por 3$ rs.; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

=Vende-se um ou duas pretas, boas para o serviço de casa, ou mesmo para venderem na rua; em quanto ao serviço de casa, cozinhão, engommão liso, ensabão, e fazem o mais serviço que se precisa em uma casa de familia: na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

= Vende-se uma preta de nação, que cozinha o diario de uma casa, e engomma; no areial do forte das Cinco-Pontas, n. 56.

= Vende-se uma venda na rua da Senzalla-Nova, n. 22, com fundos sufficientes para quem quizer principiar, e tem bons commodos para quem tiver familia: a tratar na mesma venda, com prazo e vista.

= Vende-se gomma para engommar, muito fina, em grandes e pequenas porções, alguidares vidrados de todos os tamanhos, fechaduras do Porto, grandes, de duas brocas; tudo por preço muito commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

= Vende-se uma preta de Angola, moça, muito boa boceteira: na rua estreita do Rozario, n. 31, terceiro andar.

= Vende-se um macaco o mais manço possivel; na rua do Hespicio, n. 44.

= Vendem-se 230 saccas com farinha de mandioca, chegada proximamente do Rio-de-Janeiro, juntas ou em porção, por preço commodo; na rua da Praia, n. 68.

= Vende-se um fardamento completo para guarda nacional, em bom estado; nas Cinco-Pontas, n 160.

=Vende se o sobrado n. 7, de dous andares e sotão, em chãos livres, sito na travessa da Madre-de-Deos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua da Cruz, n. 50

=Vende-se um escravo moço, de boa figura, bom canoeiro; na rua do Amorim, n. 36.

Attenção ao barato !

= Vendem-se bonetes de panno, ditos de veludo, fitas lavradas de todas as larguras, ditas lisas, suspensorios de burracha, ditos imitando, ditos de seda, luvas de pellica para homem, a 1000 rs. o par, agulhas em carteiras e caixinhas, com todo o sortimento, pentes de tartaruga para marrafa, ditos imitando para prender cabello, papel almaço e de peso, canivetes para pennas, thesouras finas prateadas, ditas para unhas, ramos de flores finas e entre-finas, marroquim verde, amarello e azul, a 1300 rs a pelle, caixas para rapé, de massa de tartaruga, a 1920 e 440 rs., e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua do Queimado, n. 24.

= Vendem-se ricas obras de rubins, brilhantes, esmeraldas e perolas, todas do melhor gosto, a saber: flores para peito de senhora, adereços, brincos, anneis de diversos gostos, alfinetes para homem, um habito de Christo, trancelins para relogio, cassoletas, e outras obras de ouro de bom gosto, assim como boas salvas de parreira, colheres, paliteiros, castiçaes, e outras muitas obras de prata; tudo por preço commodo: na rua do Cabugá, loja de ourives, de João Pereira Lagos. Na mesma loja vende-se uma cadeirinha de braços, em muito bom estado.

= Vendem se dous bonitos escravos de 20 annos, proprios para qualquer serviço; um molecão peça, perfeito canoeiro; uma bonita escrava de 20 annos, com principios de algumas prendas, para fóra da provincia; uma negrinha de 12 annos, propria para mucama: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vende se, por barato preço, um talim e canana, espada, banda, barretão de oleado, e globos; tudo novo, para capitão de guarda nacional; assim como um talim, canana, adragonas e corrente para guarda nacional do esquadrão: na rua do Crespo, n. 16.

= Vende-se superior rapé de Lisboa; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Antonio Gonçalves da Cunha e Silva.

=Vende-se uma escrava de nação, quitandeira, cozinha o diario de uma casa e lava de sabão; na rua Direita, n. 12.

= Vende-se um moleque; um preto; e duas pretas moças, com habilidades: na rua do Padre Florianno, n. 7.

= Vende-se um celindro de esquentar banho, por preço commodo; na rua do Collegio, loja de trastes, n. 18.

= Vendem-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, as melhores que ha no paiz, e muito grandes; tambem se alugão, e applicão-se para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro n. 17.

= Vende se potassa da Russia, muito nova, e arcos do Porto, para barricas; na rua do Trapiche, armazem n. 17.

= Vende-se potassa americana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia-Velha, armazem de assucar n. 12.

= Vende-se milho novo, a 5500 rs. a sacca, arroz com casca, a 4500 rs. a sacca, e farinha de mandioca, por preço commodo; em casa de Manoel José Gonçalves Braga, ao pé do arco de S. Antonio.

= Vende-se um cabra serrador, e bom trabalhador de enxada, e do mais serviço de campo, moço, sadio, forte, e bem conduzido; e igualmente um mulatinho de 12 annos, bem parecido, muito vivo, bonito pagem, e sadio; na rua das Flores, segundo andar do sobrado da esquina que olha para o rio, ou no Monteiro, casa do Maciel.

= Vendem-se sophás de angico, mesas de meio de sala, de jogo, bancas, camas de armação, commodas de angico e de amarello, marquezas, cadeiras de angico, ditas para meninas, toucadoures, bancas para cozinha, junco a retalho; tudo do mais moderno gosto, por preço commodo: na rua da Cambo-do-Carmo, n. 8.

= Vende-se a Historia universal por Millot, 10 v.; Distracção instructiva, em bom estado: no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

= Vende-se um carro de duas rodas, com cavallo; na praça da Boa-Vista, n. 30

= Vende-se fazenda escoceza de muito bonitos padrões e larga, pelo barato preço de 320 rs. o covado, ricos cortes de cambraia de quadros de côres e de muito delicados gostos para vestidos de senhora, a 5500 rs., ditos com listras, muito boa fazenda, a 3800 rs., cortes de chita de muito bons pannos, a 1900, e 1500 rs., chales de lãa de bonitos padrões, a 2000 rs., algodão azul muito largo, a 220 rs. o covado, cortes de collete de veludo de côres, a 3500 rs., franjas para cortinados, de bonitos padrões, a 4000, 4500, 5000 e 6000 rs., damasco de lãa com duas larguras, muito proprio para colchas de cama, a 2000 rs. o covado, e outras muitas fazendas, que se venderão por menos do que em outra qualquer parte; na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vende-se uma bonita crioulinha recolhida, de boa conducta, de idade de 18 annos; uma preta idosa, mãi da dita crioulinha; cuja conducta, tanto da mãi como da filha, se afiança: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

= Vende-se sola, couros de cabras, bezerros, cera de carnaúba, dita amarella, pennas de ema, por preço commodo; na rua da Cruz, n. 51.

= Vendem-se cortes de chitas finas com 12 covados, a 2000 rs., meios chales de cambraia bordados de côr, a 640 rs., cortes de cassa bordada de côr, a 3200 rs., cassa amarella, propria para vestido, a 240 rs. a vara, chitas escuras finas, a 160 rs. o covado, lenços de gorgurão preto para pescoço, a 3000 rs., gangas azues, a 100 rs. o covado, pannos de quadros para mesas, a 600 rs., mursolinas adamascadas muito finas, a 800 rs. a vara, aventaes de cassa para senhora, a 2$ rs., pescocinhos de cassa, a 500 rs., e outras fazendas baratas; na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

= Vendem-se saccos de milho, ditos de arroz de de casca, ditos de arroz pilado, ditos de feijão mulatinho; tudo de alqueire da medida velha: na rua da Cadeia do Recife, n. 8.

= Vende-se um rico annelão de brilhante, por preço commodo; na rua Nova, n. 21.

=Vende-se lona da Russia, com um pequeno toque de avaria, muito recommendavel para camas de vento, encerados e outra applicação, pelo barato preço de 400 rs. a vara; na praça da Independencia, loja n. 4.

— Vende-se carne do sertão, de muito boa qualidade, tanto em porção como a retalho; na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 24.

— Vende-se chá hysson em caixas de 15 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Autin & C. na rua da *Alfandega* Velha n. 36.

= Vendem-se ricas caixas de tartaruga, botins e meios ditos de Lisboa, chegados no ultimo navio, e estojos de navalhas inglezas, a contento; na rua dos Quarteis, n. 24.

= Vendem-se Annaes de el rei D. João III por frei Luiz de Souza, publicado por A. Herculano; la Maison Rustique de 1840; Pascoal Bruno de Alexandre Dumas; os Dous Renegados; grammatica latina de Verney; M. Tulii Ciceronis; uma collecção de numeros do *Archivo Popular*; histoire generale por Millot, faltando-lhe dous volumes: na rua do Crespo, n. 14.

= Vende se um relogio de ouro, sabonete, muito bom regulador e novo, por preço commodo; no pateo da S. Cruz, padaria n. 6.

= Vende-se chá hysson muito superior, e approvado pelos mesmos freguezes, a 2880, 2240 e 2000 rs. a libra; dito perola, a 2000 rs.; manteiga ingleza nova, muito superior, a 960 rs.; queijos do Alentejo, em latas de 4 libras, a 2500 rs., e em libra a 800 rs.; ditos flamengos, a 1280 rs.; latas com sardinhas em conservas, muito novas, a 960, 1600 e 2500 rs.; frascos grandes com conservas de Lisboa, a 2400 rs.; ditos pequenos com enchovas, a 720 rs.; presuntos de Lisboa, a 400 rs.; dito inglez, em quartos a 320 rs. a libra, e a retalho a 360 rs.; linguiças novas, a 440 rs. a libra; batatas, a 60 rs.; caixões de doce de goiaba, muito fino e claro; charutos regalia, muito bens, a 2500 rs. a caixa de cem; ditas, a 2000 rs.; farinha do Maranhão, a 100 rs.; dita muito fina e clara, a 120 rs. a libra, e em porção de arrobas para cima, a 2500 rs. a arroba; cevadinha de França, a 140 rs.; cevada, a 200 rs.; café em grão, a 140 rs. a libra; dito moido, a 200 rs.; bolaxinha ingleza, nova, a 240 rs.; biscouto doce, bem feito, a 240 rs.; dito d'agoa, a 200 rs.; fatias, a 240 rs. a libra; vinho do Porto, engarrafado, muito velho, a 560 e 640 rs.; dito do Porto, em pipa, a 320 e 400 rs. a garrafa; dito da Figueira, a 240 rs. a garrafa; cerveja bocca de prata, muito boa, a 440 rs.; dita lacrada, a 400 rs.; licores muito finos de todas as qualidades; vinho da Madeira, engarrafado, a 640 rs. a garrafa; e todos os mais generos bons e baratos: na venda da esquina defronte do Rozario, por baixo do sobrado de 3 andares n. 39.

= Vende-se uma escrava de 20 annos, bonita figura, cose, engomma e cozinha; dous moleques de 14 a 15 annos, muito bonitos, um delles he canoeiro e muito habilidoso; uma parda de 22 annos, com habilidades; duas pretas de 25 annos, boas quitandeiras e lavadeiras; dous pretos de 28 annos, proprios para enxada, por terem pratica; um molecote de 20 annos, bom pagem; uma preta de 27 annos, que cozinha muito bem de forno, massas, fogão, e engomma liso com perfeição; na rua da Flores n. 21.

= Vende-se assucar refinado, café e cevada moida, e todos os mais generos de venda, por preço commodo; tudo de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, venda n. 1.

=Vendem-se cortes de chitas francezas muito finas, de assentos escuros, de quadros e listras, côres fixas, de 4 palmos e meio de largura, e de gosto muito moderno, a 3200 rs., ditos com 13 covados, a 3000 rs., ditos de cassa-chitas de côres fixas, a 2000 rs., e em covados, a 240 rs., ditos de chitas com assento escuro, a 1600 rs., bretanha de rolo com 10 varas, muito encorpada, a 2000 rs., camisa de meia, a 1280 rs., brins trançados de linho puro côr de ganga e escuro, a 720 rs., ditos brancos, a 1000 e 1280 rs., madapolão enfestado, a 5800 rs, meias casimiras de algodão muito encorpadas, a 480 rs. o covado, brins francezes de quadros e listras, a 400 rs. o covado, fustões para collete, a 320 e 480 rs., meias para meninos e meninas, a 200 rs. o par, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias.

= Vende-se, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, ou troca-se por predios nesta praça, ou escravos, uma propriedade de terras, que dista duas leguas da cidade da Victoria, denominada — Alagôa-das-Antas —, com uma legua de terreno, propria para plantações, ou criação; tem dentro dous grandes assudes, e recebe de foros todos os annos 200$ rs., que lhe pagão; tem boa casa de vivenda, com bastantes commodos, senzalla para pretos, estribaria, engenho para descaroçar algodão, prensa para farinha, e armazens para depozitos: a fallar com José Dias da Silva, na rua da Cadeia-Velha, n. 59, ou nos Afogados, com Lourenço José de Moraes Cervalho, na rua do Rozario.

— Vendem-se cortes de finissimas cassas-chitas pelo barato preco de 3,840 rs.; madapolões enfestados muito finos a 5,760 rs.; chitas de quadros de padrões modernos a 200 rs. o covado; ditas finas em cortes de 14 covados, a 3,840 rs.; ditas francezas muito finas, côres fixas, a 280 rs. o covado; riscados francezes de bom gosto a 300 rs. o covado; cortes de talatana a 4,000 rs.; sarja de lãa muito fina a 640 rs. o covado; lãa de quadros, imitando a casimira, a 780 rs. o covado; bretanhas de superior qualidade em peças de 10 varas, a 1,920 rs. gravatinhas de sêda de côr, a 1,600 rs.; lenços de sêda muito finos a 1,520 rs.; ditos de finissima cambraia com sercadura de bico e renda, a 900 rs.; e outras muitas diversas fazendas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja n. 16, de José Azevedo de Andrade.

— Vendem-se sapatos de pala, francezes, a 1600 rs.; borzeguins para rapazes, a 1600 rs.; sapatos de couro de lustro para meninos, a 400 rs.; ditos de marroquim, a 240 rs.; meios botins francezes para homem, a 3000 rs.: na praça da Independencia, n. 53.

— Vende-se uma parda com uma cria de dous mezes; no pateo da S. Cruz, loja de funileiro.

— Vende-se um casal de rôlas brancas da India; na rua da Florentina, n 16.

— Vende-se sola de muito boa qualidade, por preço commodo: na rua da Praia, n. 7.

— Vendem-se duas escravas, uma de 13 annos e outra de 17, sem vicios nem achaques; na praça da Boa-Vista, n. 30.

— Vendem-se barris com potassa, da mais nova que ha no mercado; na rua do Vigario n. 11.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4$000 e 2$560 rs.; na rua da Senzalla Velha n. 138.

— Vendem-se 600 palmos de terreno nas mattas que forão do engenho da Torre, com 600 de fundo, a preço muito commodo de 2$000 réis o palmo, e tambem se vende em pequenas porções; tem boa vista, por descobrir quasi todo Cordeiro, e ficar muito perto da beira do rio com pouca distancia: quem os pretender dirija-se ao Coelho, rua dos Prazeres n. 10, das 6 as 9 horas da manhã, e das 2 as 6 da tarde

— Vende-se vinagre superior a 400 réis a canada; na rua do Atterro dos Afogados n. 7.

Escravos Fugidos

= No dia 14 do corrente agosto fugio um preto de nação Moçambique, de nome Benedicto, alto, côr preta, rosto miudo, falla fina, olhos vermelhos; tem uma orelha furada, representa ter 30 annos de idade, he canoeiro; levou camisa de algodão da terra, e chapeo preto de pello já usado: adverte-se a pessoa, que o desencaminhou, e o tem occulto em casa de o pôr quanto antes em liberdade, do contrario se procederá com o rigor da lei contra o autor e seus seductores, para o que ha provas bastantes: quem o pegar, leve a rua da Cruz, no Recife, n. 52, que será recompensado generosamente.

= No dia 13 do corrente fugio um preto de nação Congo, de nome Domingos, estatura regular, cabellos grandes, rosto comprido, pouca barba, beiços grossos, dentes abertos, com algumas marcas de bechigas; levou calças e camisa de algodão da terra, chapeo de palha; tem officio de caranguegeiro, falla bastante grossa, e he bastante civilisado: roga-se a todas as autoridades, que delle tiverem noticias, ou outra qualquer pessoa, o fação remetter a rua do Cabugá, sobrado n. 3, casa de Antonio Rodrigues da Cruz, que generosamente gratificará a qualquer pessoa, que o conduzir.

= Fugio, no dia 29 de setembro de 1841, a preta Margarida, crioula, de idade de 22 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, peitos grandes, com falta de dentes na frente, e alguns podres, cintura fina, muito bem fallante, nariz chato, pés pequenos e apalhetados, um talho em um dos joelhos; consta andar vendendo miudezas para as bandas do Norte até Pedras-de-Fogo, em titulo de forra, e dizem ter mudado o nome para Maria; quem pegar, leve no bairro do Recife, venda da esquina, que volta para a rua dos Tanceiros, que receberá 100$000 rs. de gratificação, de José Antonio da Costa Braga.

= No dia 11 do corrente mez, desappereceo o escravo Joaquim, official de sapateiro, pardo claro, muito baixo, que parece anão, e por isso não se confunde com outros, corpo e pernas grossas, bom cabello, quando anda pucha por uma perna por ter quebrado a cocha em pequeno; tem muito pouca barba; de idade de 27 annos, mas parece ter 18 a 20 annos; julga-se que terá marcas nas costas e nadegas, de chicote, por ser muito velhaco: quem o pegar, ou der noticias delle a Diniz Antonio de Moraes Silva, no Recife, casa da esquina da rua Nova, ou no seu sitio da Ibura, será recompensado.

= Fugio, no dia 18 de agosto, um moleque de nome Antonio, de nação Imbaca, altura regular, grosso do corpo, cara cheia, larga e bechigosa, nariz chato, olhos grandes, beiços grossos, dentes acangulados, faltando-lhe um ou dous do lado superior, da parte esquerda, pescoço curto e grosso, com o defeito em um dedo grande de um dos pés ser meio cortado, e sem unha, afinado para a ponta; tem uma cicatriz no peito esquerdo, de uma polegada, pouco mais ou menos, sem barba; levou trage de Sertanejo, chapeo de couro e um lenço pelos queixos, fingindo suissas, e juntamente um surrão de couro nas costas, uma patrona, umas apragatas, e uma carta de guia falsa, em como seu senhor lhe a désse: quem o pegar, leve a rua do Crespo, n 11

= Ainda se acha fugido o moleque Felix, recommendado nos *Diarios* de 19 e 20 do corrente; consta que anda pelos Remedios pescando, ou no Monteiro; e tambem roga-se aos proprietarios de canôas d'agoa, hajão de recommendar aos seus canoeiros de não darem acolhimento, nos camarotes das mesmas canôas, a pretos fugidos, ou pretas, pois já se tirou, de uma canôa, uma preta da mesma casa, da rua da Madre-de-Deos, n. 32, segundo andar.

PERN.; NA TYP. DE M. F DE FARIA—1845.